



CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 33/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

23 de JUNHO de 2025.

Adilton G. Barilatto

Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie o alargamento da ponte que fica na divisa entre as Comunidades da Linha Toledo e da Linha Três Irmãos.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, as constantes inovações tecnológicas chegaram ao nosso Município e com elas, o aumento considerável do tamanho das máquinas agrícolas também. Colheitadeiras, plantadeiras, pulverizadores, tratores, enfim, uma gama maciça de maquinários agora tem seu tamanho aumentado. Infelizmente, as pontes de nosso Município continuam as mesmas, mas estas também devem se adequar aos novos tempos, e seu tamanho dever seguir junto ao passo dos maquinários que sob elas passam. Nesta ponte trafega grande parte da produção agrícola de nosso Município, bem como os maquinários que possibilitam tal produção. Os perigos são muitos para os operadores destas máquinas que atravessam diuturnamente estes trechos em épocas de safra. Assim para que possamos trazer maior segurança aos que se utilizam desta ponte, é que se faz necessária a presente indicação

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 18 de junho de 2025.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador - PP